CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2, de 23 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º- Fica aprovada, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 465/14, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade de José Carlos Schiavinato, Prefeito Municipal no período de 1°.01.2009 a 31.12.2012, que se manifestou pela regularidade das contas.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico
do Município de Toledo, nº 1.196,
de 24.02.2015, na pág. 28.